



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze foi submetida à deliberação a pauta eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, tendo-se manifestado a representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; o representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; a representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente, Dra. Rhaina Ellery Huland; a representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abjaodi Lopes de Vasconcellos; o representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa, o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman, o representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia, o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e o representante da Carreira de Procurador do Banco Central Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários:

1 - ESCOLHA DOS MEMBROS INTERESSADOS EM INTEGRAR A BANCA SUPLEMENTAR DA PROVA ORAL DO CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, REGIDO PELO EDITAL N° 10, DE 7 DE MAIO DE 2012.

1.1 - EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE INTEGRANTE DA BANCA DA PROVA ORAL – DIREITO ECONÔMICO/FINANCEIRO, DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Considerando o novo cronograma apresentado pelo CESPE e aprovado pela Banca Examinadora do Concurso de ingresso, e a transferência da aplicação da prova oral dos dias 6 a 9 de dezembro para os dias 10 a 13 de janeiro de 2013; Considerando a mensagem eletrônica encaminhada pelo CESPE, na qual informa a desistência/impossibilidade de três membros da banca em participar da elaboração/aplicação da prova oral na data designada - Dr. Rodrigo Figueiredo Paiva da Banca de Direito Econômico/Financeiro, Dr. Marco Aurélio Ventura Peixoto e Dra. Ludmila Tito Fudoli, da Banca de Direito Processual Civil; Considerando a manifestação de interesse e disponibilidade para comporem a Banca de Direito Processual Civil dos Advogados da União Dra. Priscila Leal Seifert, Dra. Melissa Gehre Galvão e Dr. Alcione Vicente Schmitt, e a manifestação de interesse/disponibilidade do Advogado da União Dr. Alcione Vicente Schmitt em compor a Banca de Direito Econômico/Financeiro. Propõe-se: exclusão do Advogado da União Dr. Rodrigo Figueiredo Paiva da Banca da Prova Oral – Disciplina de Direito Econômico/Financeiro; exclusão dos Advogados da União Dr. Marco Aurélio Ventura Peixoto e Dra. Ludmila Tito Fudoli da Banca da Prova Oral – Disciplina Direito Processual Civil; visando completar a composição da Banca da Prova Oral, sugere-se a aprovação do nome do Advogado da União Dr. Alcione Vicente Schmitt para a Disciplina de Direito Econômico/Financeiro, e dos nomes das Advogadas da União Dra. Priscila Leal Seifert e Dra. Melissa Gehre Galvão, para a Disciplina de Direito Processual Civil. **Manifestação da CTCS:** Manifestaram-se favoravelmente à exclusão da Banca da Prova Oral dos nomes dos Advogados da União: Dr. Rodrigo Figueiredo Paiva, Dr. Marco Aurélio Ventura Peixoto e Dra. Ludmila Tito Fudoli e à aprovação dos nomes dos Advogados da União Dr. Alcione Vicente Schmitt, Dra. Priscila Leal Seifert e Dra. Melissa Gehre Galvão, para comporem a banca da Prova Oral, nos termos acima propostos, com encaminhamento à pauta eletrônica do CSAGU, os representantes do Gabinete do Advogado-Geral da União, da CGAU, das carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Procurador do Banco Central. O representante da PGU pediu vista, o que teve a manifestação favorável da representante da CGU. Eu, Marcilio Machado

Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 26 de dezembro de 2012.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União